



PORTARIA Nº 126 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve alterar, a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Finalidade	Portaria anterior	DOE	Alteração
39464820185	Jose Gilson Salmeiro dos Santos	132329596	2001	01/07/2019	28/09/2019	90	Frução	068/2019	14/05/2019	Frução
		2006		29/09/2019	27/12/2019	90	Frução	068/2019	14/05/2019	Frução
		2011		28/12/2019	26/03/2019	90	Frução	068/2019	14/05/2019	Frução
21816620194	Paulo Roberto Brandão Angulo	132176888	2009	01/07/2018	30/07/2018	30	Frução	375/2018	28/09/2018	Frução
		2009		01/09/2018	30/09/2018	30	Frução	375/2018	28/09/2018	Frução
				01/11/2018	30/11/2018	30	Frução	375/2018	28/09/2018	Frução
01400420191	Roberto Luis Dona Santos	131612996	2002	01/02/2019	02/03/2019	30	Frução	058/2019	16/04/2019	Frução
		2017		03/03/2019	01/04/2019	30	Frução	058/2019	16/04/2019	Frução

PORTARIA Nº 127 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve tornar sem efeito a pedido dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Finalidade	Portaria anterior	DOE
40252220187	Hamilton de Oliveira dos Reis	131465488	2002	01/02/2019	01/05/2019	90	Frução	056/2019	16/04/2019
			2007	02/05/2019	30/07/2019	90	Frução	056/2019	16/04/2019
			2012	31/07/2019	28/10/2019	90	Frução	056/2019	16/04/2019
			2017	29/10/2019	28/01/2020	90	Frução	056/2019	16/04/2019
20665020191	Isabel Cristina Carneiro Taniguchi	132103990	2017	01/02/2019	02/03/2019	30	Frução	079/2019	27/04/2019
			2017	04/03/2019	02/05/2019	60	Frução	079/2019	27/04/2019
21473220190	Jacyra Leite Carnes Souza	131617077	2002	01/02/2019	01/05/2019	90	Frução	075/2019	26/04/2019
			2007	02/05/2019	31/05/2019	30	Frução	075/2019	26/04/2019
			2007	03/07/2019	31/08/2019	60	Frução	075/2019	26/04/2019
			2012	01/09/2019	29/11/2019	90	Frução	075/2019	26/04/2019
			2017	30/11/2019	27/02/2020	90	Frução	075/2019	26/04/2019
20727020177	Luiza Maria Moraes Rocha	132985281	2007	03/12/2018	01/01/2019	30	Frução	006/2019	26/01/2019

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: PORT. Nº 115 de 27/05/2019 - designar NOEMIA MENDES DE GOES NETA FERNANDES, cadastro nº 13.304091-7, para substituir SIZENANDO GONZAGA DA CUNHA FILHO, Coordenador I da APG, no período de 03/07 à 12/07/2019, em decorrência de férias regulamentares.

Portaria Nº 00070736 de 18 de Junho de 2019

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(a) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Estado	Data Início	Data Fim
13281332	MONICA CAVALCANTI SILVA ARAUJO	Auditor fiscal	BANCO DO BRASIL	Executivo/Federal	17.05.1993	01.10.1995

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA E ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Conselho Deliberativo do FUNDESE

RESOLUÇÃO Nº 225/2019

Designa membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, e considerando os termos do Ofício GASEC nº 223, de 19 de junho de 2019, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, e do Ofício GASEC nº 0061, de 19 de junho de 2019, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros suplentes do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicação dos respectivos titulares, na forma abaixo:

I - Secretária de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura: Marclio Menezes.

II - Secretária da Ciência, Tecnologia e Inovação: Geisl Sampaio Amarante Segundo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões 27 de junho de 2019.

Manoel Vitorio da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66

DESCCLASSIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Desclassificar o candidato abaixo relacionado:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho	Motivo
1197848655	Ilson Duarte Jaetano dos Anjos Conceição	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	5º	Salvador - Ba	Não compareceu para entrega de documentos

02 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pírua, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 09/07/2019 a 10/07/2019, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
780390120	Luciano Nascimento de Souza	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	6º	Salvador - Ba
1384448039	Vitória Orrico dos Anjos Sampaio	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	7º	Salvador - Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;



- l) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- m) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- n) Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- o) Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- p) Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- q) Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-BA, 27 de junho de 2019.

Luiz Raimundo Barreiros GAVAZZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007/2019 de 17 de junho de 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- Suspende, de 30/05/2019 à 14/06/2019, a apuração da sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 005/2019, de 16 de maio de 2019 e publicada no DOE/BA de 18 de maio de 2019, correspondendo ao período de licença médica da parte interessada, conforme deliberação da Diretoria Executiva em 10/05/2019.

- Prorrogar por mais 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, em função da suspensão temporária supracitada, passando a data final para 28/07/2019.

Salvador - BA, 17 de junho de 2019.

LUIZ RAIMUNDO BARREIROS GAVAZZA

Diretor Presidente

LAURO DANIEL BEISL PERDIZ

Diretor Administrativo e Financeiro

GABRIELA DAMASCENO DUARTE

Diretora Técnica e Comercial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

PORTARIA Nº 11 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 72, §2º, da Lei Estadual 9.433/05, RESOLVE constituir, uma comissão especial para analisar as propostas técnicas, no Processo de Tomada de Preço nº 02/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Designando os membros a seguir indicados:
CLAUDIO SEIXAS DE SALLES, matrícula 92001713 (Presidente), ANÉSIO MIRANDA FERNANDES, matrícula 53679203-5 e JESSICA CRISTINA CARVALHO PIRES, matrícula 92005528.

Gabinete do Secretário, em 26 de junho de 2019

Leonardo Goes

Secretário / SIHS

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00072057 de 27 de Junho de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, resolve designar PATRICIA VIANA FARIAS DE LIMA, matrícula nº 81343257, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2019 a 18 de Julho de 2019, substituir EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 79547316, no cargo Diretor de Fiscalização, do(a) DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 40 DE 25 DE JUNHO DE 2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve conceder ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao gozo de Licença Prêmio, com base no artigo 3º, da Lei nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015:

PROCESSO SEI: 046.0529.2019.0008124-58 - SERVIDOR: Iedo Rodrigues Vitor - TOTAL DE DIAS: 18 (dezoito) de 25.06.2019 a 12.07.2019 - QUINQUÊNIO: 2012/2017.

Gabinete do Secretário, em 25 de junho de 2019.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Secretário

Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2015.

Processo nº 2015-009337/ADM/CONV-0015. Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 13 de junho de 2019 e término em 12 de dezembro de 2019, com fundamento na cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica e na justificativa apresentada na "Solicitação de Aditamento de Convênio" constante da folha 122. Data de assinatura: 12/06/2019. Signatários: João Carlos Oliveira da Silva - Secretária do Meio Ambiente; Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Celestino Zanella - Instituto da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00049858 de 07 de Junho de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 6º, I, da Lei nº 11.367, de 02 de fevereiro de 2009, resolve conceder Grat Título Mestre ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEI.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92011608	MILEIA CAMARDELLI CORDEIRO	17.05.2019		20,00

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2019

Aprova *ad referendum* a solicitação da readequação da rede física da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h do município de Brumado, porte I, para alocar a Policlínica Municipal Manoel Fernandes dos Santos.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2046, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, da Consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda dos investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Portaria nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Publicação de Retificação da Portaria nº 3.583, republicada do Diário Oficial da União nº 214, de 16 de novembro de 2018, página 95;

A Resolução CIB nº 035, de 15 de Março de 2019, que aprova diretrizes, orientações técnicas, fluxo de encaminhamento e prazo para a solicitação de mudança de finalidade das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado da Bahia;